LEI Nº 807/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SERRA DA MUTAMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SERRA DA MUTAMBA,** fundada em 04/06/2018, devidamente registrada no Cartório de 1º Ofício – Cartório Spósito – Icapuí-CE, sob o nº 5969, folhas 183-F, Livro Nº 003, em 04 de junho de 2018 e com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.609.057/0001-53.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal